

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE LEI
<b>Descrição:</b>	DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA SÍNDROME DO OVÁRIO POLICÍSTICO (		
<b>Autor:</b>	100138 - ANA KARLA RODRIGUES PINHEIRO		
<b>Usuário assinator:</b>	100096 - DEPUTADO SIMAO PEDRO		
<b>Data da criação:</b>	11/03/2025 13:26:09	<b>Data da assinatura:</b>	11/03/2025 13:33:56



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DO DEPUTADO SIMÃO PEDRO

AUTOR: DEPUTADO SIMAO PEDRO

PROJETO DE LEI  
11/03/2025

### **DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA SÍNDROME DO OVÁRIO POLICÍSTICO (SOP) NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:**

**Art. 1º** Fica instituída a Semana Estadual de Conscientização da Síndrome do Ovário Policístico (SOP), a ser realizada anualmente na primeira semana de setembro.

**Art. 2º** São objetivos principais da Semana Estadual de Conscientização da Síndrome do Ovário Policístico (SOP):

**I** – chamar atenção para o distúrbio hormonal da Síndrome do Ovário Policístico (SOP);

**II** – alertar as mulheres sobre a SOP, por meio de campanhas informativas, a fim de divulgar os sintomas e as ações preventivas, terapêuticas e reabilitadoras;

**III** – orientar as portadoras da SOP a buscarem diagnóstico precoce e tratamento integral e a eficaz;

**IV** – estimular hábitos de vida que promovam a saúde e o bem-estar, com foco na prevenção e alívio dos sintomas da SOP;

**V** – informar os meios de prevenção e tratamento adequados, priorizando a disseminação de informações por meio de plataformas digitais, redes sociais e unidades de saúde.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SIMÃO PEDRO**

**Deputado Estadual**

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto se faz necessário como uma forma de conscientizar e estimular a busca de tratamentos para a Síndrome do Ovário Policístico (SOP), uma condição endocrinológica que atinge mulheres no mundo todo. No Brasil, segundo o Ministério da Saúde, pode atingir até 10% das mulheres em idade fértil[1] sendo uma das doenças endócrinas mais prevalentes nessa população.

A Síndrome de Ovário Policístico (SOP) atinge os ovários e provoca alterações hormonais nas mulheres, muitas vezes, ainda quando são adolescentes. Apesar de sua alta prevalência, a SOP ainda enfrenta um significativo subdiagnóstico e falta de conscientização, por ter sintomas suaves, muitas vezes pode ser mal diagnosticada e conseqüentemente as mulheres não fazem um tratamento eficiente, o que resulta em graves conseqüências para a saúde física, emocional e social das mulheres.

A SOP é uma doença multifatorial que se caracteriza por alterações reprodutivas e hiperandrogênicas (distúrbio endócrino que se caracteriza pelo aumento dos níveis de andrógenos, hormônios sexuais masculino). Sua etiologia é complexa, com influência da predisposição genética e de fatores ambientais. As principais manifestações incluem acne, hirsutismo (aumento de pelos no rosto, seios e abdômen), alopecia, alterações menstruais e infertilidade. Além disso, pode haver alterações metabólicas, como o maior risco de obesidade, pré-diabetes, diabetes mellitus tipo 2, dislipidemia, apneia obstrutiva do sono, doença hepática gordurosa não alcoólica, distúrbios de humor e câncer. Além da infertilidade, mulheres com SOP têm maior taxa de abortamento espontâneo, assim como maior risco de complicações gestacionais, como diabetes mellitus gestacional, doença hipertensiva específica da gravidez, pré-eclâmpsia e partos prematuros, quando comparadas à população feminina geral[2].

Este projeto de lei busca instituir a Semana Estadual de Conscientização da Síndrome do Ovário Policístico, a ser realizada anualmente na primeira semana de setembro, em consonância com o calendário internacional de conscientização da condição. A escolha dessa data fortalece a integração a movimentos globais e permite o aproveitamento de materiais educativos já disponíveis, maximizando recursos e ampliando o alcance das ações.

A informação é a melhor forma de prevenção, e vemos como necessária a iniciativa de dedicar uma semana a SOP. O momento é de realizar campanhas informativas para que as mulheres que sofrem da síndrome, mas ainda não a conhecem, possam identificar os sintomas, buscar ajuda médica, e ter tratamento especializado. Garantindo que as mulheres tenham informações e acesso aos cuidados de que precisam.

Portanto, solicito o apoio dos nobres deputados para a aprovação desta proposição, acreditando que ela tem o potencial de transformar vidas e fortalecer a luta por direitos e cuidados às mulheres cearenses.

**Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em data da proposição.**

---

[1] <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/dgh/noticias/2023/sindrome-do-ovario-policistico>

[2] <http://www.gov.br/conitec/pt-br/midias/protocolos/pcdt-sindrome-dos-ovrios-policsticos.pdf>



DEPUTADO SIMAO PEDRO

DEPUTADO (A)